

**PORTARIA Nº 123/2026**

O Diretor-Presidente da Fundação Universidade do Vale do Itajaí, no uso de suas atribuições estatutárias, especialmente o disposto no Inciso XIII do Artigo 42 do Estatuto da Fundação Univali,

RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a Portaria Fundação nº 042/2025, mantendo-se os efeitos produzidos durante sua vigência.

Art. 2º DESIGNAR a Equipe Técnica do Programa UNIEDU no âmbito da UNIVALI – sem ônus para a Instituição.

Art. 3º A referida Comissão terá a seguinte composição:

Presidente	Giovanni Pace de Melo	XXX.995.220-XX	giovanni.melo@univali.br	(47) 3341 7918
Representante dos Discentes	Lara Mayer Azevedo	XXX.756.489-XX	bolsas@univali.br	(47) 3341 7873
Assistente Social	Eliete Gomes Ferreira Lemos	XXX.336.569-XX	eliete@univali.br	(47) 3341 7582
Membros	Andressa Pereira Benassi Evaristo	XXX.681.259-XX	andressabenassi@univali.br	(47) 3341 7887
	Anderson Willian da Silva	XXX.889.459-XX	anderson_silva@univali.br	(47) 3341 7944
	Grazielle Gleise Santana	XXX.592.429-XX	bolsas@univali.br	(47) 3341 7873
	Juliana Dantas Silveira	XXX.391.579-XX	bolsas@univali.br	(47) 3341 7873
	Letícia Lang	XXX.834.949-XX	bolsas@univali.br	(47) 3341 7873
	Larissa Lima Lacerda	XXX.060.872-XX	lacerdallarissa@univali.br	(47) 3341 4248
	Mayckon Gaviolli de Arruda	XXX.605.649-XX	m.arruda@univali.br	(47) 3341 7873

Art. 4º A Comissão referida tem por finalidade a avaliação do grau de carência, do desempenho escolar dos alunos e a renovação dos beneficiários



UNIVALI

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO VALE DO ITAJAÍ

das bolsas, conforme Art. 3º da Lei Complementar nº 281, de 20 de janeiro de 2005.

Art. 5º Esta portaria terá vigência a partir 12 de maio de 2025 até 31 de junho de 2026.

Art. 6º Revogam-se as disposições contrárias.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Itajaí, 01 de junho de 2026.


Prof. Dr. Rogério Corrêa
Diretor-Presidente